

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA **ESTADO DE MATO GROSSO** CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 166, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

CONTRATO N° 103/2017	UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal
OBJETO: prestação de serviços em casa	stação de serviços em casa de apoio para atender dependentes químicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2017 A 31/12/2018.	

INEXIGIBILIDADE 008/2017 – ED. CRED. 009/2017.

REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES Щ ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO **QUIMICOS – LIBERDADE** CONTRATADO:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.882,94

O Senhor GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº 103/2017, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e Art. 1º Nomear a Servidora NEUSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Lotada na Secretaria controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a 0 no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente contratual: **p**
- Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades; ်
 - Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante; Q
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções; **e**
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado; (J
 - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento; g (i
 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

- j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
 - k) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- 1) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
 - m) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência da Servidora supra designada, fica designada como Suplente a Senhora THAYS CAVALCANTE DE SOUZA FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de março de 2018.

Secretário I
MANOELI Secretário

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO Secretário Municipal de Administração

CIENTE:	Fiscal de Contrato

Suplente